

**PORTARIA N.º 0828, de 26 de maio de 2017. (\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
921279	Helma Pio Mororó José 72.001.553-5	DCN/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	10/04/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Educação Física, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
920884	Ian Matos Vieira 72.497.837-9	DS I/JQ	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	11/04/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Materiais Dentários, realizado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**